



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Balancete de Receitas

001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Período: 01-11-2018 a 30-11-2018

## Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	S	253.638.500,00	20.366.805,83	234.592.935,23
1.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	61.657.100,00	5.421.538,45	57.010.983,22
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	S	54.886.200,00	5.018.612,06	50.534.644,73
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	5.350.000,00	568.569,09	5.652.824,26
1.1.1.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	5.350.000,00	568.569,09	5.652.824,26
1.1.1.3.03.10.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	5.350.000,00	568.569,09	5.652.824,26
1.1.1.3.03.11.01	IRRF RETIDO NA FONTE	A	5.350.000,00	568.569,09	5.652.824,26
1.1.1.8.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	S	49.536.200,00	4.450.042,97	44.881.820,47
1.1.1.8.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S	24.466.200,00	1.941.050,27	23.186.321,26
1.1.1.8.01.10.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	20.790.000,00	1.601.959,32	18.270.750,84
1.1.1.8.01.11.01	IMPOSTO PREDIAL	A	13.800.000,00	1.007.366,19	12.725.812,10
1.1.1.8.01.11.02	IMPOSTO TERRITORIAL	A	4.050.000,00	233.012,50	3.243.076,20
1.1.1.8.01.12.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	A	180.000,00	21.298,62	238.140,12
1.1.1.8.01.13.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - IPTU	A	1.560.000,00	330.010,72	1.782.124,63
1.1.1.8.01.14.01	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	A	1.200.000,00	10.271,29	281.597,79
1.1.1.8.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	S	3.676.200,00	339.090,95	4.915.570,42
1.1.1.8.01.41.01	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE BENS DE DIREITOS REAIS IMÓVEIS	A	3.650.000,00	337.164,44	4.691.365,92
1.1.1.8.01.42.01	MULTA E JUROS - ITBI	A	25.000,00	1.926,51	37.166,59
1.1.1.8.01.43.01	DÍVIDA ATIVA - ITBI	A	200,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.44.01	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.44.02	RECEITA LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - CONV. CONTA JUDICIAL	A	0,00	0,00	187.037,91
1.1.1.8.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	25.070.000,00	2.508.992,70	21.695.499,21
1.1.1.8.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S	25.070.000,00	2.508.992,70	21.695.499,21
1.1.1.8.02.31.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	A	24.000.000,00	2.374.551,14	21.158.527,69
1.1.1.8.02.32.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	A	220.000,00	25.396,53	90.921,80
1.1.1.8.02.33.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - ISSQN	A	600.000,00	105.903,13	389.823,39
1.1.1.8.02.34.01	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	A	250.000,00	3.141,90	56.226,33
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	S	6.770.900,00	402.926,39	6.476.338,49
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	2.910.900,00	160.616,82	3.074.044,05
1.1.2.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	2.910.900,00	160.616,82	3.074.044,05
1.1.2.1.01.10.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	2.910.900,00	160.616,82	3.074.044,05
1.1.2.1.01.11.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	A	240.000,00	19.127,09	301.602,03
1.1.2.1.01.11.02	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇO	A	750.000,00	12.388,06	638.516,59
1.1.2.1.01.11.03	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	A	300.000,00	27.373,77	193.228,45
1.1.2.1.01.11.04	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	A	2.400,00	0,00	31,66
1.1.2.1.01.11.05	TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - FEIRA	A	6.000,00	167,85	7.936,26
1.1.2.1.01.11.06	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - AMBULANTE	A	36.000,00	783,30	8.907,24
1.1.2.1.01.11.07	TAXA DE PUBLICIDADE	A	450.000,00	7.497,30	313.176,06
1.1.2.1.01.11.08	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	A	89.500,00	15.400,16	151.765,05
1.1.2.1.01.11.09	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - FEIRA	A	52.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.11.10	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	A	3.000,00	1.119,29	3.878,43
1.1.2.1.01.11.11	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - AMBULANTE	A	42.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.12.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	A	440.000,00	1.511,50	114.000,90
1.1.2.1.01.13.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	A	300.000,00	62.202,66	1.231.315,09
1.1.2.1.01.14.01	MULTA E JUROS DE MORA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	A	200.000,00	13.045,84	109.686,29
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	3.860.000,00	242.309,57	3.402.294,44
1.1.2.2.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	3.860.000,00	242.309,57	3.402.294,44
1.1.2.2.01.10.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	3.860.000,00	242.309,57	3.402.294,44
1.1.2.2.01.11.01	TAXA DE EXPEDIENTE	A	300.000,00	12.618,70	184.331,07
1.1.2.2.01.11.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	A	760.000,00	45.515,34	644.483,71

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.1.2.2.01.11.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.800.000,00	184.175,53	2.573.479,66
<b>1.2.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>331.425,20</b>	<b>3.507.268,40</b>
<b>1.2.4.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>S</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>331.425,20</b>	<b>3.507.268,40</b>
<b>1.2.4.0.00.10.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>S</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>331.425,20</b>	<b>3.507.268,40</b>
1.2.4.0.00.11.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	4.000.000,00	331.425,20	3.507.268,40
<b>1.3.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>2.586.900,00</b>	<b>163.608,62</b>	<b>1.881.458,28</b>
<b>1.3.1.0.00.00.00</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>S</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>86.663,62</b>	<b>1.107.485,60</b>
<b>1.3.1.0.01.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>640.000,00</b>	<b>53.627,85</b>	<b>685.103,39</b>
<b>1.3.1.0.01.10.00</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>S</b>	<b>640.000,00</b>	<b>53.627,85</b>	<b>685.103,39</b>
1.3.1.0.01.11.01	ALUGUÉIS	A	640.000,00	53.627,85	685.103,39
<b>1.3.1.0.02.00.00</b>	<b>CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>S</b>	<b>480.000,00</b>	<b>33.035,77</b>	<b>422.382,21</b>
<b>1.3.1.0.02.10.00</b>	<b>CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS</b>	<b>S</b>	<b>480.000,00</b>	<b>33.035,77</b>	<b>422.382,21</b>
1.3.1.0.02.11.01	SERVIÇO FUNERÁRIO	A	480.000,00	33.035,77	422.382,21
<b>1.3.2.0.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.466.900,00</b>	<b>76.945,00</b>	<b>773.972,68</b>
<b>1.3.2.1.00.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>S</b>	<b>1.466.900,00</b>	<b>76.945,00</b>	<b>773.972,68</b>
<b>1.3.2.1.00.10.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.466.900,00</b>	<b>76.945,00</b>	<b>773.972,68</b>
1.3.2.1.00.11.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	A	400.000,00	12.486,00	98.712,05
1.3.2.1.00.11.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FMS	A	15.900,00	14,70	3.949,85
1.3.2.1.00.11.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - TETO MAC	A	53.100,00	122,51	2.112,14
1.3.2.1.00.11.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	A	42.400,00	523,42	6.633,75
1.3.2.1.00.11.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MDE	A	20.000,00	28,85	6.428,26
1.3.2.1.00.11.06	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - QSE	A	86.000,00	1.472,39	17.341,82
1.3.2.1.00.11.07	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNSET	A	50.000,00	1.060,66	8.865,10
1.3.2.1.00.11.08	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUND MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	10.000,00	98,05	7.265,76
1.3.2.1.00.11.09	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CIP CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	54.700,00	4.995,54	51.076,09
1.3.2.1.00.11.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS-RECURSOS PRÓPRIOS	A	734.800,00	16.169,55	211.303,82
1.3.2.1.00.11.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAR ONIBUS ESCOLAR	A	0,00	421,59	4.978,48
1.3.2.1.00.11.12	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FMAS - BPC/ ESCOLA - FNAS	A	0,00	4,53	53,67
1.3.2.1.00.11.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYATILES	A	0,00	56,76	533,46
1.3.2.1.00.11.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS - AP REDE / CNAES	A	0,00	0,53	6,30
1.3.2.1.00.11.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	0,00	106,02	1.127,98
1.3.2.1.00.11.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	0,00	63,34	853,41
1.3.2.1.00.11.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL GBF/ FNAS	A	0,00	334,57	4.315,88
1.3.2.1.00.11.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL GSUAS/FNAS	A	0,00	67,94	846,32
1.3.2.1.00.11.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS BL PSEAC/ FNAS	A	0,00	0,00	87,73
1.3.2.1.00.11.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS PISO BÁSICO FIXO - FNAS	A	0,00	439,54	6.652,31
1.3.2.1.00.11.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	A	0,00	0,28	3,84
1.3.2.1.00.11.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	A	0,00	90,60	1.074,84
1.3.2.1.00.11.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE S.J.NOVO E MAYLASKY	A	0,00	63,43	2.184,78
1.3.2.1.00.11.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO E CANALIZAÇÃO AV. ANTONINO DIAS BASTOS	A	0,00	1.318,16	15.225,58
1.3.2.1.00.11.25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO GUAÇU	A	0,00	668,01	7.925,48
1.3.2.1.00.11.27	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	A	0,00	8,18	16,30
1.3.2.1.00.11.28	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOV. PTA. SEGUR. NO TRÂNSITO	A	0,00	331,31	4.630,72
1.3.2.1.00.11.29	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	A	0,00	218,52	2.083,59
1.3.2.1.00.11.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR BRINQUEDO - PROINF - PAR	A	0,00	37,19	441,29
1.3.2.1.00.11.31	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAPEAMENTO RUAS BAIRRO JUNQUEIRA	A	0,00	-212,92	2.877,32
1.3.2.1.00.11.33	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	A	0,00	167,34	2.836,78
1.3.2.1.00.11.36	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEHIDRO	A	0,00	4.263,77	4.540,84
1.3.2.1.00.11.37	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REFORMA E MELHORIA QUINTINO DE LIMA	A	0,00	202,45	2.401,96
1.3.2.1.00.11.39	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL - FASE 2	A	0,00	804,45	9.544,20
1.3.2.1.00.11.40	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMDE DESENVOLVIMENTO URBANO	A	0,00	7,77	731,69
1.3.2.1.00.11.41	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA AMBULANTE	A	0,00	247,81	2.731,71
1.3.2.1.00.11.42	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJ. HAB. REG. FUNDIARIA	A	0,00	156,74	1.859,56
1.3.2.1.00.11.43	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNIC. REC. PARA ATEND. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	A	0,00	572,75	6.793,83
1.3.2.1.00.11.44	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	A	0,00	424,16	3.306,06

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.3.2.1.00.11.45	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUXILIO FINAN. FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	A	0,00	3,33	39,60
1.3.2.1.00.11.46	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	A	0,00	13,46	126,70
1.3.2.1.00.11.47	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO	A	0,00	20,38	575,26
1.3.2.1.00.11.48	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL	A	0,00	9,96	118,15
1.3.2.1.00.11.49	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MERENDA ENSINO BÁSICO	A	0,00	1.687,27	11.110,85
1.3.2.1.00.11.50	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA FEIRA	A	0,00	285,28	3.290,83
1.3.2.1.00.11.51	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - URBANIZAÇÃO DE ASSENTOS PRECATÓRIOS - PAC	A	0,00	7.075,99	43.773,28
1.3.2.1.00.11.52	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	A	0,00	98,05	751,19
1.3.2.1.00.11.53	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR FNDE	A	0,00	1.357,29	19.470,07
1.3.2.1.00.11.54	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECAPEAMENTO BAIROS JD CONCEIÇÃO, VL AMARAL E PQ ALIANÇA	A	0,00	0,00	4.067,89
1.3.2.1.00.11.55	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MANUTENÇÃO PRÓ INFÂNCIA APOIO AS CRECHES	A	0,00	23,80	305,73
1.3.2.1.00.11.56	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA MUNICIPAL CAETÉ	A	0,00	1.265,30	17.267,53
1.3.2.1.00.11.57	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REV. CENTRO EDUC. CULT. TUR. BRASITAL - FASE 2	A	0,00	117,02	1.388,43
1.3.2.1.00.11.58	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DADE 2013 - REVITAL. ÁREA CENTRAL/ PARTE 3	A	0,00	1.132,84	13.440,33
1.3.2.1.00.11.59	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COTA PARTE DA COMP. FIN. DE REC. MINERAIS - CFEM	A	0,00	335,59	3.887,68
1.3.2.1.00.11.60	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO EXECUTIVO PARA SINALIZAÇÃO TURISTICA NO MUNICÍPIO	A	0,00	1.607,47	19.776,55
1.3.2.1.00.11.61	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DRENAGEM LOTEAMENTO JD. SANTA VITÓRIA	A	0,00	388,11	4.604,62
1.3.2.1.00.11.62	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	A	0,00	184,06	2.189,84
1.3.2.1.00.11.63	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REV. CENTRO EDUC. CUTL. TUR. BRASITAL - FASE 1	A	0,00	285,60	3.351,76
1.3.2.1.00.11.64	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	0,00	21,14	301,27
1.3.2.1.00.11.65	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	A	0,00	1.443,68	21.692,25
1.3.2.1.00.11.66	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	A	0,00	646,31	7.965,87
1.3.2.1.00.11.67	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	A	0,00	473,90	5.721,62
1.3.2.1.00.11.68	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	A	0,00	592,34	7.027,77
1.3.2.1.00.11.69	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO SAÚDE	A	0,00	4,07	529,97
1.3.2.1.00.11.71	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EQUIP E MATERIAL PARA UBS VILLAGIO EMILIA	A	0,00	182,86	2.184,22
1.3.2.1.00.11.72	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE TAIPAS DE PEDRA	A	0,00	154,28	1.830,46
1.3.2.1.00.11.73	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REQUALIFICAÇÃO	A	0,00	60,96	723,32
1.3.2.1.00.11.74	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS'S	A	0,00	653,71	7.992,43
1.3.2.1.00.11.75	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAPS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL	A	0,00	26,50	314,38
1.3.2.1.00.11.76	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PQ ALIANÇA	A	0,00	13,97	165,75
1.3.2.1.00.11.77	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	A	0,00	542,67	9.196,82
1.3.2.1.00.11.78	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INSUMOS PARA MONITORIA DE GLICEMIA	A	0,00	299,30	6.418,36
1.3.2.1.00.11.80	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AMPLIAÇÃO DA UBS - BAIRRO DO CARMO	A	0,00	33,68	399,58
1.3.2.1.00.11.82	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS REFORMAS	A	0,00	402,69	4.645,29
1.3.2.1.00.11.84	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SENAR	A	0,00	3,49	33,42
1.3.2.1.00.11.85	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO CUSTEIO SUS	A	0,00	2.998,19	23.344,43
1.3.2.1.00.11.87	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BL MAC FNAS	A	0,00	268,46	3.247,97
1.3.2.1.00.11.88	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INVESTIMENTOS_SUS	A	0,00	1.356,54	10.333,14
1.3.2.1.00.11.89	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV. CONTA JUD. LEI COMPLEMENTAR 151/2015	A	0,00	73,63	2.406,45
1.3.2.1.00.11.90	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJETO ESCOLA DE BELEZA	A	0,00	4,29	32,52
1.3.2.1.00.11.91	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NATAL ESPETACULAR- FUSSESP	A	0,00	23,35	116,95
1.3.2.1.00.11.92	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	A	0,00	129,73	649,63
1.3.2.1.00.11.93	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APOIO FINANCEIRO MP 815/2017	A	0,00	2.631,13	2.631,13
1.3.2.1.00.11.94	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DRENAGEM E PAV. RUA ANTONIO MELEIRO	A	0,00	172,78	172,78
1.3.2.1.00.11.95	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO CORRIDA DE ALELUIA	A	0,00	4,06	4,06
<b>1.7.0.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>180.129.200,00</b>	<b>14.023.432,01</b>	<b>167.820.928,13</b>
<b>1.7.1.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>68.259.400,00</b>	<b>6.148.745,88</b>	<b>59.825.102,96</b>
<b>1.7.1.8.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>S</b>	<b>68.259.400,00</b>	<b>6.148.745,88</b>	<b>59.825.102,96</b>
<b>1.7.1.8.01.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>43.710.000,00</b>	<b>3.034.647,79</b>	<b>33.753.693,82</b>
<b>1.7.1.8.01.20.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>	<b>S</b>	<b>43.600.000,00</b>	<b>3.025.591,41</b>	<b>33.645.809,52</b>

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.8.01.21.01	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	A	41.700.000,00	3.025.591,41	32.094.533,24
1.7.1.8.01.21.02	COTA PARTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA - JULHO	A	950.000,00	0,00	1.551.276,28
1.7.1.8.01.21.03	COTA PARTE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA - DEZEMBRO	A	950.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.01.50.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>S</b>	<b>110.000,00</b>	<b>9.056,38</b>	<b>107.884,30</b>
1.7.1.8.01.51.01	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	A	110.000,00	9.056,38	107.884,30
<b>1.7.1.8.02.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>S</b>	<b>490.000,00</b>	<b>67.785,16</b>	<b>552.988,11</b>
<b>1.7.1.8.02.20.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>S</b>	<b>50.000,00</b>	<b>403,54</b>	<b>19.499,39</b>
1.7.1.8.02.21.01	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	A	50.000,00	403,54	19.499,39
<b>1.7.1.8.02.60.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP</b>	<b>S</b>	<b>440.000,00</b>	<b>67.381,62</b>	<b>533.488,72</b>
1.7.1.8.02.61.01	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	A	440.000,00	67.381,62	533.488,72
<b>1.7.1.8.03.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>S</b>	<b>13.089.000,00</b>	<b>1.253.772,32</b>	<b>15.130.120,58</b>
<b>1.7.1.8.03.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>S</b>	<b>13.089.000,00</b>	<b>1.253.772,32</b>	<b>15.130.120,58</b>
1.7.1.8.03.11.01	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	2.000.000,00	247.722,00	2.700.932,00
1.7.1.8.03.11.02	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PAB VARIÁVEL	A	240.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03	ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL	A	350.000,00	25.350,00	291.018,00
1.7.1.8.03.11.04	PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVS	A	338.000,00	11.059,13	141.508,50
1.7.1.8.03.11.05	TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	5.505.000,00	529.593,74	5.847.732,20
1.7.1.8.03.11.06	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	A	240.000,00	25.741,33	283.154,54
1.7.1.8.03.11.07	PAM/DST/AIDS	A	84.000,00	6.617,58	72.793,38
1.7.1.8.03.11.08	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	A	135.000,00	31.487,50	336.875,00
1.7.1.8.03.11.09	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA E FNS	A	55.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11.10	MAC - FAEC NEFROLOGIA	A	3.000.000,00	314.662,79	3.753.511,79
1.7.1.8.03.11.11	MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	A	265.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11.12	MAC - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	A	180.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11.13	MAC - SAÚDE MENTAL	A	425.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.11.14	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	A	272.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11.15	ASSISTÊNCIA FINANCEIRO COMPLEMENTAR - 95%	A	0,00	28.899,00	173.394,00
1.7.1.8.03.11.16	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 5%	A	0,00	1.521,00	9.126,00
1.7.1.8.03.11.17	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	A	0,00	0,00	50.378,64
1.7.1.8.03.11.18	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	A	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.11.19	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	A	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.11.20	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	A	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.03.11.21	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - FNS - FPM	A	0,00	0,00	382.852,10
1.7.1.8.03.11.22	INCENTIVO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS EXEC. AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	0,00	22.118,25	48.660,15
1.7.1.8.03.11.23	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	A	0,00	9.000,00	22.000,00
1.7.1.8.03.11.24	GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	A	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.11.25	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	A	0,00	0,00	44.184,28
<b>1.7.1.8.04.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>S</b>	<b>838.900,00</b>	<b>47.470,00</b>	<b>333.088,90</b>
<b>1.7.1.8.04.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>S</b>	<b>838.900,00</b>	<b>47.470,00</b>	<b>333.088,90</b>
1.7.1.8.04.11.03	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB FNAS	A	408.000,00	0,00	153.140,84
1.7.1.8.04.11.04	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BL GSUAS FNAS	A	17.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.11.05	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - BL. PSEMC FNAS	A	184.100,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.11.06	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC FNAS	A	100.800,00	47.470,00	143.875,00
1.7.1.8.04.11.07	BLOCO GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - BL GBF FNAS	A	129.000,00	0,00	36.073,06
<b>1.7.1.8.05.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>S</b>	<b>9.929.000,00</b>	<b>1.729.471,95</b>	<b>9.883.626,29</b>
<b>1.7.1.8.05.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>7.880.000,00</b>	<b>832.865,23</b>	<b>7.590.912,78</b>
1.7.1.8.05.11.01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	7.880.000,00	832.865,23	7.590.912,78
<b>1.7.1.8.05.20.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE</b>	<b>S</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>
1.7.1.8.05.21.01	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	3.000,00	0,00	2.700,00
<b>1.7.1.8.05.30.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>	<b>S</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>866.447,80</b>	<b>1.540.078,20</b>
1.7.1.8.05.31.01	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	A	872.000,00	452.499,80	794.971,80
1.7.1.8.05.31.02	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	A	352.000,00	181.044,00	325.879,20
1.7.1.8.05.31.04	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	A	14.500,00	7.136,00	12.844,80
1.7.1.8.05.31.05	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	A	347.500,00	172.229,00	310.012,20
1.7.1.8.05.31.06	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	135.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.31.07	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	A	5.200,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.31.08	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	A	11.800,00	8.586,00	15.454,80

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.8.05.31.09	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	A	102.000,00	44.953,00	80.915,40
<b>1.7.1.8.05.40.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P</b>	<b>S</b>	<b>206.000,00</b>	<b>30.158,92</b>	<b>281.224,05</b>
1.7.1.8.05.41.01	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	A	138.000,00	19.057,25	172.058,33
1.7.1.8.05.41.02	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE - ENSINO MÉDIO	A	50.000,00	8.182,56	80.461,40
1.7.1.8.05.41.03	TRANSF. DIRETAS FNDE - PNATE - ENSINO INFANTIL	A	18.000,00	2.919,11	28.704,32
<b>1.7.1.8.05.90.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.711,26</b>
1.7.1.8.05.91.01	PAR ÔNIBUS ESCOLAR	A	0,00	0,00	239.000,00
1.7.1.8.05.91.02	APOIO FINANCEIRO - MEDIDA PROVISÓRIA 815/2017	A	0,00	0,00	229.711,26
<b>1.7.1.8.06.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96</b>	<b>S</b>	<b>200.000,00</b>	<b>15.598,66</b>	<b>171.585,26</b>
<b>1.7.1.8.06.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96</b>	<b>S</b>	<b>200.000,00</b>	<b>15.598,66</b>	<b>171.585,26</b>
1.7.1.8.06.11.01	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96	A	200.000,00	15.598,66	171.585,26
<b>1.7.1.8.99.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.99.10.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>S</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.11.01	TRANSF. RECURSOS AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX	A	2.500,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>58.069.800,00</b>	<b>3.773.111,50</b>	<b>55.295.005,63</b>
<b>1.7.2.8.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>S</b>	<b>58.069.800,00</b>	<b>3.773.111,50</b>	<b>55.295.005,63</b>
<b>1.7.2.8.01.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>S</b>	<b>56.340.000,00</b>	<b>3.615.510,56</b>	<b>53.290.136,18</b>
<b>1.7.2.8.01.10.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>S</b>	<b>40.700.000,00</b>	<b>3.200.486,23</b>	<b>39.690.040,17</b>
1.7.2.8.01.11.01	COTA PARTE DO ICMS	A	40.700.000,00	3.200.486,23	39.690.040,17
<b>1.7.2.8.01.20.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>S</b>	<b>15.200.000,00</b>	<b>386.743,18</b>	<b>13.143.335,38</b>
1.7.2.8.01.21.01	COTA PARTE DO IPVA	A	15.200.000,00	386.743,18	13.143.335,38
<b>1.7.2.8.01.30.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>300.000,00</b>	<b>28.281,15</b>	<b>319.252,25</b>
1.7.2.8.01.31.01	COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	A	300.000,00	28.281,15	319.252,25
<b>1.7.2.8.01.40.00</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>S</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.508,38</b>
1.7.2.8.01.41.01	COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	A	140.000,00	0,00	137.508,38
<b>1.7.2.8.02.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>S</b>	<b>162.000,00</b>	<b>24.991,07</b>	<b>217.212,19</b>
<b>1.7.2.8.02.30.00</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7990/89, ARTIGO 9º</b>	<b>S</b>	<b>162.000,00</b>	<b>24.991,07</b>	<b>217.212,19</b>
1.7.2.8.02.31.01	COTA PARTE ROYALTIES PROD. PETRÓLEO - LEI 7.990/89 ART. 9.º	A	162.000,00	24.991,07	217.212,19
<b>1.7.2.8.03.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>S</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.528,75</b>
<b>1.7.2.8.03.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>S</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.528,75</b>
1.7.2.8.03.11.01	TRANSF. RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	A	400.000,00	0,00	314.528,75
<b>1.7.2.8.10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>S</b>	<b>1.167.800,00</b>	<b>132.609,87</b>	<b>1.473.128,51</b>
<b>1.7.2.8.10.20.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>S</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>132.609,87</b>	<b>1.190.701,71</b>
1.7.2.8.10.21.02	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	A	1.000.000,00	132.609,87	1.190.701,71
<b>1.7.2.8.10.90.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>S</b>	<b>167.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.426,80</b>
1.7.2.8.10.91.01	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	85.200,00	0,00	111.650,00
1.7.2.8.10.91.02	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	A	55.000,00	0,00	5.138,00
1.7.2.8.10.91.03	TRANSF. RECURSOS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	A	27.600,00	0,00	23.000,00
1.7.2.8.10.91.04	SENAF	A	0,00	0,00	1.990,50
1.7.2.8.10.91.05	CONVÊNIO PROJETO ESCOLA DE BELEZA	A	0,00	0,00	2.448,06
1.7.2.8.10.91.06	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	A	0,00	0,00	50.380,24
1.7.2.8.10.91.07	NATAL ESPETACULAR	A	0,00	0,00	13.398,00
1.7.2.8.10.91.08	COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	A	0,00	0,00	74.422,00
<b>1.7.4.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>S</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.7.4.0.00.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>S</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1.7.4.0.00.11.01	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADA - FMDCA	A	250.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>1.7.5.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>S</b>	<b>53.500.000,00</b>	<b>4.001.574,63</b>	<b>52.600.019,54</b>
<b>1.7.5.8.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>S</b>	<b>53.500.000,00</b>	<b>4.001.574,63</b>	<b>52.600.019,54</b>
<b>1.7.5.8.01.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA</b>	<b>S</b>	<b>53.500.000,00</b>	<b>4.001.574,63</b>	<b>52.600.019,54</b>
<b>1.7.5.8.01.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA</b>	<b>S</b>	<b>53.500.000,00</b>	<b>4.001.574,63</b>	<b>52.600.019,54</b>
1.7.5.8.01.11.01	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	A	53.500.000,00	4.001.574,63	52.600.019,54
<b>1.7.7.0.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>S</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>1.7.7.0.00.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>S</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
1.7.7.0.00.11.01	TRANSF. PESSOAS FÍSICA - FMDCA	A	50.000,00	0,00	800,00
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>5.265.300,00</b>	<b>426.801,55</b>	<b>4.372.297,20</b>

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	1.250.300,00	213.374,84	1.587.681,90
1.9.1.0.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	1.250.300,00	213.374,84	1.587.681,90
1.9.1.0.01.10.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	1.250.300,00	213.374,84	1.587.681,90
1.9.1.0.01.11.01	MULTAS DE TRÂNSITO	A	600.000,00	196.928,13	1.444.352,82
1.9.1.0.01.11.02	MULTAS DE AUTO DE INFRAÇÃO	A	650.000,00	16.446,71	143.329,08
1.9.1.0.01.11.03	OUTRAS MULTAS	A	300,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	S	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.2.2.99.10.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.2.2.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.2.2.99.11.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	A	500.000,00	20.284,04	274.812,35
1.9.9.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	3.515.000,00	193.142,67	2.509.802,95
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	S	3.515.000,00	193.142,67	2.509.802,95
1.9.9.0.99.10.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	S	3.515.000,00	193.142,67	2.509.802,95
1.9.9.0.99.11.01	RECEITA DE CADASTRO	A	1.920.000,00	106.789,14	1.527.375,19
1.9.9.0.99.11.02	RECEITA DE CEMITÉRIO	A	550.000,00	27.430,75	444.239,64
1.9.9.0.99.11.03	RECEITA DE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS - ZONA AZUL	A	240.000,00	9.109,21	94.881,57
1.9.9.0.99.11.04	OUTRAS RECEITAS	A	605.000,00	45.600,78	414.878,72
1.9.9.0.99.12.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	S	30.000,00	0,00	860,37
1.9.9.0.99.12.01	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS RECEITAS	A	30.000,00	0,00	860,37
1.9.9.0.99.13.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	A	170.000,00	4.212,79	27.567,46
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	9.003.500,00	291.145,00	4.991.297,79
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	5.003.500,00	0,00	1.990,66
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	5.003.500,00	0,00	1.990,66
2.2.2.0.00.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	5.003.500,00	0,00	1.990,66
2.2.2.0.00.11.01	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS	A	5.003.500,00	0,00	1.990,66
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	4.000.000,00	291.145,00	4.989.307,13
2.4.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	291.145,00	2.674.208,77
2.4.1.8.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0,00	291.145,00	2.674.208,77
2.4.1.8.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	291.145,00	2.674.208,77
2.4.1.8.10.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	0,00	0,00	1.381.650,00
2.4.1.8.10.11.01	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7014	A	0,00	0,00	64.930,00
2.4.1.8.10.11.02	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7001	A	0,00	0,00	135.000,00
2.4.1.8.10.11.03	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7017	A	0,00	0,00	27.540,00
2.4.1.8.10.11.04	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7007	A	0,00	0,00	34.400,00
2.4.1.8.10.11.05	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7008	A	0,00	0,00	125.980,00
2.4.1.8.10.11.06	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7004	A	0,00	0,00	959.940,00
2.4.1.8.10.11.07	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROC. 11.348.758.000.11.7012	A	0,00	0,00	33.860,00
2.4.1.8.10.90.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	S	0,00	291.145,00	1.292.558,77
2.4.1.8.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	972.533,77
2.4.1.8.10.91.01	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PARQUE LAGO DOS PATOS	A	0,00	-28.880,00	0,00
2.4.1.8.10.91.02	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS PÚBLICAS URBANAS NA VILA NOVA	A	0,00	197.100,00	197.100,00
2.4.1.8.10.91.03	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA ANTONIO MELEIRO	A	0,00	122.925,00	122.925,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	4.000.000,00	0,00	2.315.098,36
2.4.2.8.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	S	4.000.000,00	0,00	2.315.098,36
2.4.2.8.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	4.000.000,00	0,00	2.315.098,36
2.4.2.8.10.90.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S	4.000.000,00	0,00	2.315.098,36
2.4.2.8.10.91.01	OBRAS DE INFRAESTRUTURA - DADE	A	4.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.91.02	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	A	0,00	0,00	713.203,40
2.4.2.8.10.91.03	PAV. ESTRADA MUNICIPAL DO CAETÊ	A	0,00	0,00	1.601.894,96
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	S	-19.642.000,00	-1.333.151,35	-17.105.325,49
9.7.1.8.01.21.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç FPM	A	-8.340.000,00	-605.118,27	-6.418.906,38
9.7.1.8.01.51.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç ITR	A	-22.000,00	-1.811,26	-21.576,73
9.7.1.8.06.11.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç ICMS DESONERAÇÃO LC N. 87/96	A	-40.000,00	-3.119,73	-34.317,03
9.7.2.8.01.11.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç ICMS	A	-8.140.000,00	-640.097,23	-7.938.007,87
9.7.2.8.01.21.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç IPVA	A	-3.040.000,00	-77.348,63	-2.628.667,09
9.7.2.8.01.31.01	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ç IPI EXPORTAÇÃO	A	-60.000,00	-5.656,23	-63.850,39

Receita					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
<b>Total das Receitas :</b>			<b>243.000.000,00</b>	<b>19.324.799,48</b>	<b>222.478.907,53</b>

Receita Extra-Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta		No Período	Acumulado
005	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL/ATIVOS			596.295,91	6.621.562,01
006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			967,15	1.132,48
007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.574,08	76.539,45
008	PENSÃO ALIMENTO			42.625,46	434.984,68
011	VALE TRANSPORTE			0,00	213.191,01
016	ISS DE TERCEIROS			9.673,28	125.443,11
018	FUNDO DE RESERVA - LC 151/2015			4.518,72	132.224,74
019	REPASSE RECEBIDO CÂMARA (IMP.XML)			600.000,00	1.050.000,00
021	IRRF DE TERCEIROS			10.348,95	191.926,97
022	INSS DE TERCEIROS			49.883,33	1.032.586,36
023	INSS FOLHA DE PAGAMENTO			100.118,31	1.033.751,68
024	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			16.478,92	104.484,94
027	CAUÇÃO - FILADÉLFIA COM. E TRANSP. LTDA C. P. 02/2005			12,78	151,63
028	CAUÇÃO - ORG. CONSLAC LTDA - C.P. 01/2010			69,67	826,64
030	CAUÇÃO - MASSAD ENGENHARIA E CONSTR. LTDA CONVITE 31/2010			18,38	218,05
031	CAUÇÃO - ÁGUA BRASIL COM. E MANUT. DE POÇOS ARTES. CONVITE 57/2011			6,53	77,41
032	SINDICATO COND. VEIC. ROD. ANEXOS SOROCABA			41,53	454,45
033	SINDICADO DOS SERV. PÚBLICOS EST. TURIS. SÃO ROQUE			11.605,45	154.810,89
034	CONVÊNIO BANCO DO BRASIL			18.412,57	189.896,88
035	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			101.776,21	1.054.229,32
036	CONVÊNIO BANCO SANTANDER			496.293,06	5.273.446,09
037	CENTRO DE PROFESSORADO PAULISTA			4.864,00	51.614,07
038	CONTRIBUIÇÃO SINDICATO ANUAL			0,00	913,40
039	RESTITUIÇÃO CONFECCÃO CARTÃO CESTA BÁSICA			0,00	656,00
041	BPR - BANCO DO POVO PAULISTA			0,00	960,44
045	AUXILIO DOENÇA			0,00	1.449,85
046	SALARIO FAMILIA			5.056,56	47.744,37
075	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - CONTA JUDICIAL LC 151/2015			0,00	4.023,77
077	CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA			0,00	2.033,33
078	CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - TAREFA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA			0,00	2.033,33
094	GARANTIA DE CONTRATO - TP 08/2018			19,34	11.192,69
095	GARANTIA DE CONTRATO - TP 06/2018			13,90	8.042,52
096	SALARIO FAMILIA - CLT			547,23	2.323,92
098	VALE TRANSPORTE - MIRAGE TRANSPORTES			21.875,46	73.872,37
099	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROC 1001135-28.2017.8.26.0586			747,23	2.897,05
100	SALÁRIO MATERNIDADE - CLT			1.191,21	1.747,11
<b>Total das Receitas Extra-Orçamentárias:</b>				<b>2.099.035,22</b>	<b>17.903.443,01</b>

<b>Total Geral das Receitas:</b>			<b>243.000.000,00</b>	<b>21.423.834,70</b>	<b>240.382.350,54</b>
----------------------------------	--	--	-----------------------	----------------------	-----------------------

Demonstração de Resultados		
Saldo Anterior	No Mês	No Exercício
<b>Em Bancos:</b>	<b>39.420.239,40</b>	<b>28.367.021,55</b>
<b>Em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral dos Saldos:</b>	<b>39.420.239,40</b>	<b>28.367.021,55</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.844.074,10</b>	<b>268.749.372,09</b>